



TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA PESQUISA EMPRESA

EMPRESA CONCEDENTE

Razão Social:
Endereço: Telefone.
Município: Bairro:
Estado: CEP:
CGC/MF: Inscrição Estadual:
Representada (o) por:
Cargo: E-mail:

UNIDADE DE ENSINO

Razão Social: **Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**
CNPJ: **46.068.425/0001-33** Inscrição Estadual: **Isento**
Endereço: **Caixa Postal 6137**
Cidade Universitária Campinas – SP CEP: **13083-970**
Representado por: **Profª Drª Mariana Freitas Nery**
Cargo: **Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante**
Fones (19) 3521-6545, 3521-6546 Fax: (19) 3521-7007
E-mail: adm@sae.unicamp.br

ESTUDANTE

Nome: RA:
Curso: Graduação Pós-graduação
RG nº. CPF nº.
Rua/avenida: , nº
Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Telefone: E-Mail:

PROFESSOR (a) ORIENTADOR (a)

Nome: Matrícula:
Departamento: Unidade: E-mail:

Pelo presente Termo de Compromisso, a Unicamp, doravante denominada Unidade de Ensino, concede ao (à) estudante, uma Bolsa Pesquisa Empresa oferecida pela empresa concedente acima.

Cláusula 1ª - Pelo presente Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa Empresa, o (a) Estudante se compromete a desenvolver o Projeto de Pesquisa , selecionado pela Empresa supra, sob orientação do (a) Professor (a) Orientador (a).

Cláusula 2ª - Fica comprometido entre as partes que este Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa Empresa terá vigência de / / a / / podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência prévia de 30 (trinta) dias, endereçada aos demais signatários deste Termo.

Cláusula 3ª - A Empresa pagará mensalmente a quantia de R\$ (), a título de Bolsa, bem como os valores de taxas previstas na Resolução GR 38 de 22/12/2011. O Serviço de Apoio de Estudante se responsabilizará por repassar o valor para o (a) estudante através de depósito em conta corrente mantida junto aos bancos conveniados.

Parágrafo único – O repasse dos valores de bolsa ao Estudante, somente será efetuado após a identificação do boleto bancário/depósito bancário ao Serviço de Apoio ao Estudante.

--	--	--



TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA PESQUISA EMPRESA

- Cláusula 4^a** - No desenvolvimento do Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa Empresa, ora compromissado, caberá ao (à) Estudante: a) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório; b) cumprir fielmente todas as instruções, recomendações de normas relativas ao programa de bolsa pesquisa empresa, emanadas da UNIDADE DE ENSINO e da EMPRESA CONCEDENTE, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento; c) informar, a UNIDADE DE ENSINO e da EMPRESA CONCEDENTE, por escrito, do trancamento, abandono ou conclusão do curso; d) manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento do presente Termo, não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal da EMPRESA CONCEDENTE, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa; e) manter assiduidade e aproveitamento escolar satisfatório em relação ao curso durante a vigência da bolsa; f) manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a bolsa, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave;
- Cláusula 5^a** - O (A) Estudante e o (a) Orientador (a) se comprometem a entregar, no SAE, um relatório ao término deste Termo de Compromisso.
- Cláusula 6^a** As questões como, apresentação e publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos, Transferência de Tecnologia desenvolvida, documentações gerada pelos projetos, resultados, metodologias e inovações patenteáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo de Compromisso, serão tratadas em documento próprio e específico entre as partes observando as normas da Unicamp relacionadas à Inovação e Transferência Tecnológica.
- Cláusula 7^a** - Assim materializada, documentada e caracterizada, a presente Bolsa, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício ou previdenciário com a Instituição de Ensino nem com a Empresa Concedente.
- Cláusula 8^a** - Constituem motivos para interrupção automática da vigência ou rescisão pleno jure do presente Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa Empresa a conclusão, desistência ou abandono do curso, trancamento de matrícula bem como a perda do vínculo, por qualquer outra forma, do (a) Estudante com a Unidade de Ensino.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições expressa neste Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa Empresa, as partes o assinam em 4 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1^a via à Instituição de Ensino (SAE), 2^a via Empresa, 3^a via Orientador (a), 4^a via Estudante.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", / / .

Professor Orientador

Estudante

Empresa Concedente

Coordenador (a) SAE

--	--	--